



RESOLUÇÃO N.º 05, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Determinar a reinstalação da Comissão Sindicante, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos descritos no Processo n.º 28.253/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a comissão sindicante, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos descritos no Processo n.º 28.253/2020, a contar do dia 09 de abril de 2021

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 23 de abril de 2021.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Portaria “P” nº 08 de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 19c6bf1e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>